



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO N.º 049/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

***AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II EM CARÁTER EXCEPCIONAL.***

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 1046/2008, de 01 de Fevereiro de 2008, que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e CONSIDERANDO que o Município necessita com urgência da contratação de Agente Administrativo II e que tais cargos são de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que as pessoas ali lotadas são responsáveis pelos Setor de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando o interesse público na lotação dos cargos, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1046/2008, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Agente Administrativo II.

**Art. 2º** - As contratações a que se referem o artigo anterior, será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 05 de Abril de 2021.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E006-D009-E791-3BFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 05/04/2021 17:49:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E006-D009-E791-3BFC>